Autógrafo nº 012/2024

" CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

CAPÍTULO I – DA REVISÃO GERAL

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 4,72% (quatro inteiros setenta e dois centésimos de por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2023.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 2°. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2024, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3°. Fica garantido o pagamento a partir do mês de abril de 2024, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento dos valores pertinentes ao reajuste.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Autógrafo nº 012/2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1° Secretário

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1.409,82	1.452,12	1.495,68	1.540,55	1.586,77	1.634,37	1.683,40	1.733,91	1.785,92	1.839,50	1.894,69	1.951,53	2.010,07	2.070,37	2.132,49	2.196,46	2.262,35	2.330,22	2.400,13	2.472,14	2.546,30	2.622,69	2.701,37
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.409,82	1.452,12	1.495,68	1.540,55	1.586,77	1.634,37	1.683,40	1.733,91	1.785,92	1.839,50	1.894,69	1.951,53	2.010,07	2.070,37	2.132,49	2.196,46	2.262,35	2.330,22	2.400,13	2.472,14	2.546,30	2.622,69	2.701,37
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.448,93	1.492,39	1.537,17	1.583,28	1.630,78	1.679,70	1.730,09	1.782,00	1.835,46	1.890,52	1.947,24	2.005,65	2.065,82	2.127,80	2.191,63	2.257,38	2.325,10	2.394,86	2.466,70	2.540,70	2.616,92	2.695,43	2.776,29
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.477,77	1.522,10	1.567,76	1.614,80	1.663,24	1.713,14	1.764,53	1.817,47	1.871,99	1.928,15	1.985,99	2.045,57	2.106,94	2.170,15	2.235,25	2.302,31	2.371,38	2.442,52	2.515,80	2.591,27	2.669,01	2.749,08	2.831,55
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.598,59	1.646,55	1.695,95	1.746,83	1.799,23	1.853,21	1.908,80	1.966,07	2.025,05	2.085,80	2.148,37	2.212,83	2.279,21	2.347,59	2.418,01	2.490,56	2.565,27	2.642,23	2.721,50	2.803,14	2.887,24	2.973,85	3.063,07
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.852,61	1.908,19	1.965,44	2.024,40	2.085,13	2.147,69	2.212,12	2.278,48	2.346,83	2.417,24	2.489,76	2.564,45	2.641,38	2.720,62	2.802,24	2.886,31	2.972,90	3.062,09	3.153,95	3.248,57	3.346,02	3.446,40	3.549,80
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	2.147,17	2.211,58	2.277,93	2.346,27	2.416,66	2.489,16	2.563,83	2.640,75	2.719,97	2.801,57	2.885,61	2.972,18	3.061,35	3.153,19	3.247,78	3.345,22	3.445,57	3.548,94	3.655,41	3.765,07	3.878,02	3.994,37	4.114,20

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biólog, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.774,67	2.857,91	2.943,65	3.031,96	3.122,92	3.216,60	3.313,10	3.412,50	3.514,87	3.620,32	3.728,93	3.840,79	3.956,02	4.074,70	4.196,94	4.322,85	4.452,53	4.586,11	4.723,69	4.865,40	5.011,37	5.161,71	5.316,58
Assistente social, Biólog, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	3.216,46	3.312,96	3.412,35	3.514,72	3.620,16	3.728,76	3.840,63	3.955,85	4.074,52	4.196,76	4.322,66	4.452,34	4.585,91	4.723,49	4.865,19	5.011,15	5.161,48	5.316,33	5.475,82	5.640,09	5.809,29	5.983,57	6.163,08
Assistente social, Biólog, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.700,97	3.812,00	3.926,36	4.044,15	4.165,48	4.290,44	4.419,15	4.551,73	4.688,28	4.828,93	4.973,80	5.123,01	5.276,70	5.435,00	5.598,05	5.765,99	5.938,97	6.117,14	6.300,66	6.489,68	6.684,37	6.884,90	7.091,45

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3.628,41	3.737,26	3.849,38	3.964,86	4.083,81	4.206,32	4.332,51	4.462,49	4.596,36	4.734,25	4.876,28	5.022,57	5.173,25	5.328,45	5.488,30	5.652,95	5.822,54	5.997,21	6.177,13	6.362,44	6.553,32	6.749,91	6.952,41
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	4.206,83	4.333,04	4.463,03	4.596,92	4.734,83	4.876,87	5.023,18	5.173,87	5.329,09	5.488,96	5.653,63	5.823,24	5.997,94	6.177,88	6.363,21	6.554,11	6.750,73	6.953,25	7.161,85	7.376,71	7.598,01	7.825,95	8.060,73
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.879,15	5.025,52	5.176,29	5.331,57	5.491,52	5.656,27	5.825,96	6.000,73	6.180,76	6.366,18	6.557,16	6.753,88	6.956,50	7.165,19	7.380,15	7.601,55	7.829,60	8.064,48	8.305,42	8.555,61	8.812,28	9.076,65	9.348,95

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	5.122,45	5.276,13	5.434,41	5.597,44	5.765,36	5.938,33	6.116,48	6.299,97	6.488,97	6.683,64	6.884,15	7.090,67	7.303,39	7.522,49	7.748,17	7.980,61	8.220,03	8.466,63	8.720,63	8.982,25	9.251,72	9.529,27	9.815,15
Procurador Classe II	XV	5.937,78	6.115,91	6.299,39	6.488,37	6.683,02	6.883,52	7.090,02	7.302,72	7.521,80	7.747,46	7.979,88	8.219,28	8.465,86	8.719,83	8.981,43	9.250,87	9.528,40	9.814,25	10.108,67	10.411,91	10.724,29	11.046,02	11.377,40
Procurador Classe III	XVI	6.882,78	7.089,27	7.301,95	7.521,00	7.746,63	7.979,03	8.218,41	8.464,96	8.718,91	8.980,47	9.249,89	9.527,38	9.813,21	10.107,60	10.410,83	10.723,15	11.044,85	11.376,19	11.717,48	12.069,00	12.431,08	12.804,01	13.188,13

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/06.	XVII	5.335,91	5.495,99	5.660,87	5.830,70	6.005,62	6.185,79	6.371,36	6.562,50	6.759,38	6.962,16	7.171,02	7.386,15	7.607,74	7.835,97	8.071,05	8.313,18	8.562,57	8.819,45	9.084,04	9.356,56	9.637,25	9.926,37	10.224,16
	XVIII	6.185,39	6.370,95	6.562,08	6.758,94	6.961,71	7.170,56	7.385,68	7.607,25	7.835,47	8.070,53	8.312,65	8.562,03	8.818,89	9.083,46	9.355,96	9.636,64	9.925,74	10.223,51	10.530,22	10.846,12	11.171,51	11.506,65	11.851,85
	XIX	7.171,44	7.386,58	7.608,18	7.836,42	8.071,51	8.313,66	8.563,07	8.819,96	9.084,56	9.357,10	9.637,81	9.926,94	10.224,75	10.531,49	10.847,44	11.172,86	11.508,05	11.853,29	12.208,89	12.575,15	12.952,41	13.340,98	13.741,21

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos na Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4.311,39	4.440,73	4.573,95	4.711,17	4.852,50	4.998,06	5.148,02	5.302,46	5.461,53	5.625,38	5.794,14	5.967,97	6.147,00	6.331,41	6.521,36	6.717,00	6.918,51	7.126,06	7.339,84	7.560,04	7.786,84	8.020,45	8.261,06
	XXI	4.951,73	5.100,28	5.253,29	5.410,89	5.573,21	5.740,41	5.912,62	6.090,00	6.272,70	6.460,88	6.654,71	6.854,35	7.059,98	7.271,78	7.489,93	7.714,63	7.946,07	8.184,45	8.429,98	8.682,88	8.943,37	9.211,67	9.488,02
	XXII	5.798,64	5.972,60	6.151,99	6.336,55	6.526,64	6.722,44	6.924,12	7.131,84	7.345,80	7.566,17	7.793,15	8.026,95	8.267,76	8.515,79	8.771,26	9.034,40	9.305,43	9.584,60	9.872,13	10.168,30	10.473,35	10.787,55	11.111,17

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos na Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.561,24	2.638,08	2.717,22	2.798,74	2.882,70	2.969,18	3.058,26	3.150,00	3.244,50	3.341,84	3.442,09	3.545,36	3.651,72	3.761,27	3.874,11	3.990,33	4.110,04	4.233,34	4.360,34	4.491,15	4.625,89	4.764,66	4.907,60
	XXIV	2.968,90	3.057,96	3.149,70	3.244,19	3.341,52	3.441,76	3.545,02	3.651,37	3.760,91	3.873,74	3.989,95	4.109,65	4.232,94	4.359,92	4.490,72	4.625,44	4.764,21	4.907,13	5.054,35	5.205,98	5.362,16	5.523,02	5.688,71
	XXV	3.442,70	3.545,98	3.652,36	3.761,93	3.874,79	3.991,03	4.110,77	4.234,09	4.361,11	4.491,94	4.626,70	4.765,50	4.908,47	5.055,72	5.207,39	5.363,62	5.524,53	5.690,26	5.860,97	6.036,80	6.217,90	6.404,44	6.596,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nivel Médio - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	2.201,35	2.267,39	2.335,41	2.405,48	2.477,64	2.551,97	2.628,53	2.707,38	2.788,60	2.872,26	2.958,43	3.047,18	3.138,60	3.232,76	3.329,74	3.429,63	3.532,52	3.638,50	3.747,65	3.860,08	3.975,88	4.095,16	4.218,02
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H,Assistente Administrativo II	XXVII	2.551,05	2.627,58	2.706,41	2.787,60	2.871,23	2.957,37	3.046,09	3.137,47	3.231,60	3.328,54	3.428,40	3.531,25	3.637,19	3.746,31	3.858,70	3.974,46	4.093,69	4.216,50	4.343,00	4.473,29	4.607,48	4.745,71	4.888,08
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- ,Assistente Administrativo III	XXVIII	2.958,42	3.047,18	3.138,59	3.232,75	3.329,73	3.429,62	3.532,51	3.638,49	3.747,64	3.860,07	3.975,87	4.095,15	4.218,00	4.344,55	4.474,88	4.609,13	4.747,40	4.889,82	5.036,52	5.187,61	5.343,24	5.503,54	5.668,65

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	5.308,01	5.467,25	5.631,26	5.800,20	5.974,21	6.153,43	6.338,04	6.528,18	6.724,02	6.925,74	7.133,52	7.347,52	7.567,95	7.794,98	8.028,83	8.269,70	8.517,79	8.773,32	9.036,52	9.307,62	9.586,85	9.874,45	10.170,69
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	6.152,56	6.337,53	6.527,65	6.723,48	6.925,19	7.132,94	7.346,93	7.567,34	7.794,36	8.028,19	8.269,04	8.517,11	8.772,62	9.035,80	9.306,87	9.586,08	9.873,66	10.169,87	10.474,97	10.789,22	11.112,89	11.446,28	11.789,67
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	7.133,49	7.347,50	7.567,92	7.794,96	8.028,81	8.269,68	8.517,77	8.773,30	9.036,50	9.307,59	9.586,82	9.874,43	10.170,66	10.475,78	10.790,05	11.113,75	11.447,17	11.790,58	12.144,30	12.508,63	12.883,89	13.270,40	13.668,51

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	7.962,01	8.200,86	8.446,88	8.700,29	8.961,30	9.230,14	9.507,04	9.792,25	10.086,02	10.388,60	10.700,26	11.021,27	11.351,90	11.692,46	12.043,24	12.404,53	12.776,67	13.159,97	13.554,77	13.961,41	14.380,25	14.811,66	15.256,01
Médico - Classe II	XXXIII	9.230,14	9.507,04	9.792,25	10.086,02	10.388,60	10.700,26	11.021,27	11.351,90	11.692,46	12.043,23	12.404,53	12.776,67	13.159,97	13.554,77	13.961,41	14.380,25	14.811,66	15.256,01	15.713,69	16.185,10	16.670,65	17.170,77	17.685,90
Médico - Classe III	XXXIV	10.700,26	11.021,24	11.351,88	11.692,44	12.043,21	12.404,51	12.776,64	13.159,94	13.554,74	13.961,38	14.380,22	14.811,63	15.255,98	15.713,66	16.185,07	16.670,62	17.170,74	17.685,86	18.216,44	18.762,93	19.325,82	19.905,59	20.502,76

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1829,13	1.884,01	1.940,53	1.998,74	2.058,71	2.120,47	2.184,08	2.249,60	2.317,09	2.386,60	2.458,20	2.531,95	2.607,91	2.686,14	2.766,73	2.849,73	2.935,22	3.023,28	3.113,98	3.207,40	3.303,62	3.402,73	3.504,81

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	2256,00	2.323,68	2.393,39	2.465,20	2.539,15	2.615,33	2.693,79	2.774,60	2.857,84	2.943,57	3.031,88	3.122,84	3.216,52	3.313,02	3.412,41	3.514,78	3.620,22	3.728,83	3.840,70	3.955,92	4.074,59	4.196,83	4.322,74

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	3092,70	3.185,48	3.281,04	3.379,47	3.480,86	3.585,28	3.692,84	3.803,63	3.917,73	4.035,27	4.156,32	4.281,01	4.409,44	4.541,73	4.677,98	4.818,32	4.962,87	5.111,75	5.265,11	5.423,06	5.585,75	5.753,33	5.925,92

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2445,96	2.519,33	2.594,91	2.672,76	2.752,94	2.835,53	2.920,60	3.008,22	3.098,46	3.191,42	3.287,16	3.385,77	3.487,35	3.591,97	3.699,73	3.810,72	3.925,04	4.042,79	4.164,08	4.289,00	4.417,67	4.550,20	4.686,70
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2837,11	2.922,22	3.009,89	3.100,18	3.193,19	3.288,98	3.387,65	3.489,28	3.593,96	3.701,78	3.812,83	3.927,22	4.045,03	4.166,39	4.291,38	4.420,12	4.552,72	4.689,30	4.829,98	4.974,88	5.124,13	5.277,85	5.436,19
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	3288,26	3.386,91	3.488,52	3.593,17	3.700,97	3.811,99	3.926,35	4.044,15	4.165,47	4.290,43	4.419,15	4.551,72	4.688,27	4.828,92	4.973,79	5.123,00	5.276,69	5.434,99	5.598,04	5.765,98	5.938,96	6.117,13	6.300,65

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2865,80	2.745,78	2.828,15	2.913,00	3.000,39	3.090,40	3.183,11	3.278,60	3.376,96	3.478,27	3.582,62	3.690,10	3.800,80	3.914,82	4.032,27	4.153,24	4.277,83	4.406,17	4.538,35	4.674,50	4.814,74	4.959,18	5.107,96
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	3090,75	3.183,47	3.278,97	3.377,34	3.478,66	3.583,02	3.690,51	3.801,23	3.915,27	4.032,73	4.153,71	4.278,32	4.406,67	4.538,87	4.675,03	4.815,28	4.959,74	5.108,54	5.261,79	5.419,65	5.582,23	5.749,70	5.922,19
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	3583,53	3.691,03	3.801,77	3.915,82	4.033,29	4.154,29	4.278,92	4.407,29	4.539,51	4.675,69	4.815,96	4.960,44	5.109,26	5.262,53	5.420,41	5.583,02	5.750,51	5.923,03	6.100,72	6.283,74	6.472,25	6.666,42	6.866,41

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	2019,11	2.079,68	2.142,07	2.206,33	2.272,52	2.340,70	2.410,92	2.483,25	2.557,74	2.634,48	2.713,51	2.794,92	2.878,76	2.965,13	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,28	3.437,39	3.540,52	3.646,73	3.756,13	3.868,82

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2.199,46	2.309,43	2.424,90	2.546,14	2.673,45	2.807,12	2.947,48	3.094,85
Professor "II" Estudo Adicional	2.309,44	2.424,91	2.546,16	2.673,47	2.807,14	2.947,50	3.094,87	3.249,62
Professor "III" Nível Superior	2.424,91	2.546,15	2.673,46	2.807,13	2.947,49	3.094,86	3.249,61	3.412,09
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2.667,40	2.800,77	2.940,80	3.087,84	3.242,24	3.404,35	3.574,57	3.753,29
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.934,14	3.080,85	3.234,89	3.396,63	3.566,46	3.744,79	3.932,03	4.128,63
Professor "VI" Doutor	3.227,55	3.388,93	3.558,38	3.736,30	3.923,11	4.119,27	4.325,23	4.541,49
Pedagogo	2.424,91	2.546,15	2.673,46	2.807,13	2.947,49	3.094,86	3.249,61	3.412,09
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2.667,40	2.800,77	2.940,80	3.087,84	3.242,24	3.404,35	3.574,57	3.753,29
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.934,14	3.080,85	3.234,89	3.396,63	3.566,46	3.744,79	3.932,03	4.128,63
Pedagogo Doutorado	3.227,55	3.388,93	3.558,38	3.736,30	3.923,11	4.119,27	4.325,23	4.541,49

ANEXO I - A

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.073,22	1.105,42	1.138,58	1.172,74	1.207,92	1.244,16	1.281,48	1.319,93	1.359,53	1.400,31	1.442,32	1.485,59	1.530,16	1.576,06	1.623,35	1.672,05	1.722,21	1.773,87	1.827,09	1.881,90	1.938,36	1.996,51	2.056,41
Vigia	II	1.130,35	1.164,26	1.199,19	1.235,16	1.272,22	1.310,38	1.349,69	1.390,19	1.431,89	1.474,85	1.519,09	1.564,67	1.611,61	1.659,95	1.709,75	1.761,04	1.813,88	1.868,29	1.924,34	1.982,07	2.041,53	2.102,78	2.165,86
Operador de Som	III	1.264,56	1.302,49	1.341,57	1.381,82	1.423,27	1.465,97	1.509,95	1.555,25	1.601,90	1.649,96	1.699,46	1.750,44	1.802,96	1.857,04	1.912,76	1.970,14	2.029,24	2.090,12	2.152,82	2.217,41	2.283,93	2.352,45	2.423,02
Motorista	IV	1.421,26	1.463,90	1.507,81	1.553,05	1.599,64	1.647,63	1.697,06	1.747,97	1.800,41	1.854,42	1.910,05	1.967,36	2.026,38	2.087,17	2.149,78	2.214,28	2.280,70	2.349,13	2.419,60	2.492,19	2.566,95	2.643,96	2.723,28
Agente administrativo I	V	1.602,65	1.650,72	1.700,25	1.751,25	1.803,79	1.857,91	1.913,64	1.971,05	2.030,18	2.091,09	2.153,82	2.218,44	2.284,99	2.353,54	2.424,14	2.496,87	2.571,78	2.648,93	2.728,40	2.810,25	2.894,56	2.981,39	3.070,83
Agente administrativo II	VI	1.812,21	1.866,58	1.922,57	1.980,25	2.039,66	2.100,85	2.163,87	2.228,79	2.295,65	2.364,52	2.435,46	2.508,52	2.583,78	2.661,29	2.741,13	2.823,37	2.908,07	2.995,31	3.085,17	3.177,72	3.273,05	3.371,25	3.472,38
Agente administrativo III	VII	2.056,07	2.117,75	2.181,29	2.246,73	2.314,13	2.383,55	2.455,06	2.528,71	2.604,57	2.682,71	2.763,19	2.846,09	2.931,47	3.019,41	3.109,99	3.203,29	3.299,39	3.398,37	3.500,33	3.605,34	3.713,50	3.824,90	3.939,65

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/97	VIII	2.010,33	2.070,64	2.132,76	2.196,74	2.262,65	2.330,52	2.400,44	2.472,45	2.546,63	2.623,03	2.701,72	2.782,77	2.866,25	2.952,24	3.040,81	3.132,03	3.225,99	3.322,77	3.422,45	3.525,13	3.630,88	3.739,81	3.852,00
Resolução Nº 031/97	IX	2.073,65	2.135,86	2.199,94	2.265,94	2.333,92	2.403,93	2.476,05	2.550,33	2.626,84	2.705,65	2.786,82	2.870,42	2.956,54	3.045,23	3.136,59	3.230,69	3.327,61	3.427,44	3.530,26	3.636,17	3.745,25	3.857,61	3.973,34
Resolução Nº 031/97	X	2.598,98	2.676,95	2.757,26	2.839,98	2.925,18	3.012,93	3.103,32	3.196,42	3.292,31	3.391,08	3.492,82	3.597,60	3.705,53	3.816,69	3.931,19	4.049,13	4.170,60	4.295,72	4.424,59	4.557,33	4.694,05	4.834,87	4.979,92
Administrativo e financeiro	XI	2.535,63	2.611,70	2.690,05	2.770,75	2.853,87	2.939,49	3.027,67	3.118,50	3.212,06	3.308,42	3.407,67	3.509,90	3.615,20	3.723,65	3.835,36	3.950,42	4.068,94	4.191,01	4.316,74	4.446,24	4.579,62	4.717,01	4.858,52
Administrativo e financeiro	XII	2.891,47	2.978,21	3.067,56	3.159,58	3.254,37	3.352,00	3.452,56	3.556,14	3.662,82	3.772,71	3.885,89	4.002,46	4.122,54	4.246,22	4.373,60	4.504,81	4.639,95	4.779,15	4.922,53	5.070,20	5.222,31	5.378,98	5.540,35
Administrativo e financeiro	XIII	3.272,33	3.370,50	3.471,62	3.575,77	3.683,04	3.793,53	3.907,34	4.024,56	4.145,29	4.269,65	4.397,74	4.529,67	4.665,56	4.805,53	4.949,70	5.098,19	5.251,13	5.408,67	5.570,93	5.738,05	5.910,20	6.087,50	6.270,13

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador Classe I	XIV	4.771,18	4.914,31	5.061,74	5.213,60	5.370,00	5.531,10	5.697,04	5.867,95	6.043,99	6.225,31	6.412,07	6.604,43	6.802,56	7.006,64	7.216,84	7.433,34	7.656,34	7.886,03	8.122,61	8.366,29	8.617,28	8.875,80	9.142,07
Procurador Classe II	XV	5.482,84	5.647,32	5.816,74	5.991,24	6.170,98	6.356,11	6.546,79	6.743,20	6.945,49	7.153,86	7.368,47	7.589,53	7.817,21	8.051,73	8.293,28	8.542,08	8.798,34	9.062,29	9.334,16	9.614,19	9.902,61	10.199,69	10.505,68
Procurador Classe III	XVI	6.308,12	6.497,37	6.692,29	6.893,06	7.099,85	7.312,84	7.532,23	7.758,20	7.990,94	8.230,67	8.477,59	8.731,92	8.993,88	9.263,69	9.541,60	9.827,85	10.122,69	10.426,37	10.739,16	11.061,33	11.393,17	11.734,97	12.087,02

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Resolução Nº 031/96	XVII	5.200,27	5.356,28	5.516,97	5.682,47	5.852,95	6.028,54	6.209,39	6.395,68	6.587,55	6.785,17	6.988,73	7.198,39	7.414,34	7.636,77	7.865,87	8.101,85	8.344,91	8.595,25	8.853,11	9.118,70	9.392,27	9.674,03	9.964,25
	XVIII	5.642,47	5.811,74	5.986,10	6.165,68	6.350,65	6.541,17	6.737,41	6.939,53	7.147,71	7.362,14	7.583,01	7.810,50	8.044,81	8.286,16	8.534,74	8.790,79	9.054,51	9.326,14	9.605,93	9.894,11	10.190,93	10.496,66	10.811,56
	XIX	6.559,61	6.756,40	6.959,09	7.167,86	7.382,90	7.604,38	7.832,52	8.067,49	8.309,52	8.558,80	8.815,57	9.080,03	9.352,43	9.633,01	9.922,00	10.219,66	10.526,25	10.842,03	11.167,29	11.502,31	11.847,38	12.202,80	12.568,89

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Resolução Nº 029/96	XX	1643,27	1692,56	1743,34	1795,64	1849,51	1905,00	1962,15	2.021,01	2.081,64	2.144,09	2.208,41	2.274,66	2.342,90	2.413,19	2.485,59	2.560,16	2.636,96	2.716,07	2.797,55	2.881,48	2.967,92	3.056,96	3.148,67

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONEREÇÃO

CARGOS	VENCIMENTOS
PROCURADOR GERAL DA CM	5.486,76
CHEFE DE GABINETE	4.267,48
SECRETARIO DE FINANÇAS	4.267,48
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	3.657,84
DIRETOR DE RECURSOS HUMANSO	2.682,41
CHEFE DE SECRETARIA GERAL	1.828,91
ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR	1.828,91
CHFE DE TRANSPORTES	2.072,78
CHFE DE CERIMONIAL, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	1.828,91
CHEFE DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	1.828,91
CHEFE DE RECPÇÃO, TELEFONIA E SEGURANÇA	1.828,91
ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL	1.609,44
ASSESSOR PARLAMENTAR	1.828,91
CHEFE DE ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS	1.609,44
CHEFE DE ARQUIVO GERAL	1.828,91
ASSESSOR DE GABINETE	1.828,91
VEREADORES	6.253,48
PRESIDENTE	7.572,89